

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 05/77

Abre crédito especial.

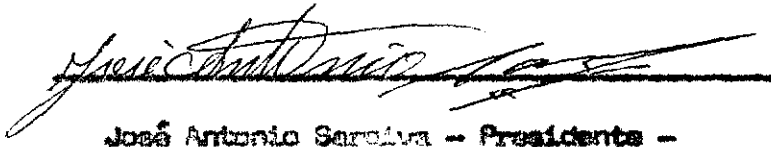
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NA CONFORMIDADE DO DISPOSTO NO ARTIGO 85, Nº III, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 3, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito especial no Órgão I, Unidade 1, da Câmara Municipal, na importância de R\$ 27.068,20 (vinte e sete mil, e sessenta e oito cruzados e vinte centavos), na dotação 3.1.4.0 - Encargos Diversos, para fazer face as despesas com Vereadores na participação ao XIV Congresso Nacional dos Vereadores do Brasil, realizado em Salvador Estado da Bahia, em 15 a 19 de agosto deste ano;

Artigo 2º - Para fazer face a abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar o artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64, expedindo-se o ato para o cumprimento desta Resolução.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor a partir desta data.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1977


José Antonio Saraiva - Presidente -